CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:	_
DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:	
Licitações e Contratos:	

Prefeitura Municipal de Montezuma

EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE MONTEZUMA-EMUTUM, torna público a Adjudicação, Homologação e Ata Registro de Preços do Pregão 004/2023 — Processo 004/2023 — Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, escritório e outros para manutenção das atividades do Balneário do município de Montezuma/MG, no exercício 2023/2024.

Ata RP nº 008/2023. Fornecedor – JOVINO SENA DE JESUS-ME, CNPJ nº 03.459.304/0001-00 – Valor R\$ 910.516,10 (Novecentos e dez mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos). Vigência: 06/09/2023 a 06/09/2024.

Ata nº 009/2023. Fornecedor – SUPERMERCADO IMPERIO REAL LTDA, CNPJ nº 18.424.855/0001-05 - Valor R\$ 931.163,50 (Novecentos e trinta e um mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 06/09/2023 a 06/09/2024.

Montezuma/MG, 06 de setembro de 2023 - Júlio Lopes Pereira-Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA № 059/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA AUTO POSTO CINCO IRMÃOS DE MONTEZUMA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representado pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO CINCO IRMÃOS DE MONTEZUMA LTDA**, sediada a Rua Dona Generoza, 210 – Planalto – Montezuma/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.536.201/0001-97, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 056/2023, resolvem aditar este termo a Ata de Registro de Preços nº 020/2023, firmado em 31 de julho de 2023, na forma abaixo: referente à Licitação Pregão Presencial nº 020/2023 - Processo 056/2023, mediante' sujeição às seguintes clausulas contratuais:

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 056/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal, e ou veículos de órgãos conveniados, de forma parcelada, diante da necessidade de consumo deste município.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Óleo Diesel S10: preço anterior R\$: 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos); preço atual R\$: 6,65. ACRÉSCIMO DE R\$: 0,10 (dez centavos).

Conforme Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, o equilíbrio econômico financeiro assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contrato inicial e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviços. Nas hipóteses expressamente previstas em lei, é possível à Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecer o equilíbrio econômico-finaceiro do contrato.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CADERNO 1.	DIARIO DO	EXECUTIVO/	I FGISI	ATIV
CADENIO I .	· DIANIO DU		LLGISL	.A I I V C

CLAUSULA SEXTA	– DA PUBLICA	CÃO
CLAUGULA GLATA	DITT ODLIGIT	ış, ıc

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Montezuma/MG, 05 de setembro de 2023.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

AUTO POSTO CINCO IRMÃOS DE MONTEZUMA LTDA

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

ESTEMUNHAS:
01)
CPF nº
)2)
CPF nº